

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 014/2016  
PROTOCOLO Nº 141/2015**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor de Operações, Sr. Wilson Folgozi de Brito, portador do RG nº 17.367.728-9 e do CPF nº 060.084.348-38 e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **SUELY SPAGNOLETTO PEREIRA - EPP**, om sede à Rodovia Gregório Spina, 1750 – Parte 2 Bairro Ronda – Araçariquama/SP – CEP 18147-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.494.800/0001-13, neste ato representada pela Sra. Suely Spagnoletto Pereira, portadora do RG nº 5.106.641-5 SSP/SP e do CPF nº 687.493.418-04, sob as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam acrescidas ao presente contrato as quantidades indicadas na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	COR	UNID	QTDE CONTRATO (A)	VALOR UNIT (B)	TOTAL A x B = (C)	ACRÉSC NA QTDE (D)	VALOR DO ADITIVO B x D = (E)	% ACRÉSC E / C
1	Tinta à base de resina acrílica conforme ABNT NBR 11862:2012	Branca	Balde 18 litros	1500	R\$ 164,00	R\$ 246.000,00	375	R\$ 61.500,00	25,00
2	Tinta à base de resina acrílica conforme ABNT NBR 11862:2012	Amarela	Balde 18 litros	1000	R\$ 164,00	R\$ 164.000,00	250	R\$ 41.000,00	25,00
3	Tinta à base de resina acrílica conforme ABNT NBR 11862:2012	Preta	Balde 18 litros	60	R\$ 164,00	R\$ 9.840,00	15	R\$ 2.460,00	25,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 419.840,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 104.960,00</b>	<b>-</b>

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 17/05/2017, o prazo do Contrato nº. 014/2016, com vigência até 30/06/2017.

**DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Entrega única no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após a solicitação da EMDEC via mensagem eletrônica (e-mail).

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A  
Rua Dr. Salles Oliveira, nº. 1.028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP  
Fone: (19) 3772-4000 Site: [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br)



**CLÁUSULA QUARTA:** O local de entrega será no DIS (Departamento de Implantação de Sinalização): Rua 24 de maio nº 349 – Vila Industrial, Campinas/SP, ou em outro local a ser definido pela EMDEC.

#### DO VALOR DO ACRÉSCIMO

**CLÁUSULA QUINTA:** Dá-se ao presente Aditamento, o valor total de R\$ 104.960,00 (cento e quatro mil, novecentos e sessenta reais), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO.

#### DO VALOR DO CONTRATO

**CLÁUSULA SEXTA:** Com o presente aditamento, o valor total estimado do contrato passa de R\$ 419.840,00 (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta reais) para R\$ 524.800,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais)

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 MAR. 2017


  
Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A

  
Wilson Folgozi de Brito  
Diretor de Operações da EMDEC S/A

  
Suely Spagnoletto Pereira  
SUELY SPAGNOLETTA PEREIRA EPP

TESTEMUNHAS:

  
Cecília S. Nakai

  
Ludmyla E. N. Vota

2

**ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO****Contrato nº 014/2016 – Pregão Presencial nº 009/2016**

Vigência 12 meses: de 17/05/2016 a 16/05/2017

**Valor inicial total estimado (Po) = R\$ 419.840,00****ADITAMENTO 01 – ACRÉSCIMO E PRAZO – Prorrogação por 45 (quarenta e cinco) dias**

De: 17/05/2017 a 30/06/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COR	UNID	CONTRATO			ADITIVO 01			QTDE TOTAL A + D = (F)	VALOR TOTAL B x F
				QTDE CONTRATO (A)	VALOR UNIT (B)	TOTAL A x B = (C)	ACRÉSC NA QTDE (D)	VALOR DO ADITIVO B x D = (E)	% ACRÉSC E / C		
1	Tinta à base de resina acrílica conforme ABNT NBR 11862:2012	Branca	Balde 18 litros	1500	R\$ 164,00	R\$ 246.000,00	375	R\$ 61.500,00	25,00	1875	R\$ 307.500,00
2	Tinta à base de resina acrílica conforme ABNT NBR 11862:2012	Amarela	Balde 18 litros	1000	R\$ 164,00	R\$ 164.000,00	250	R\$ 41.000,00	25,00	1250	R\$ 205.000,00
3	Tinta à base de resina acrílica conforme ABNT NBR 11862:2012	Preta	Balde 18 litros	60	R\$ 164,00	R\$ 9.840,00	15	R\$ 2.460,00	25,00	75	R\$ 12.300,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 419.840,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 104.960,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 524.800,00</b>

**Do Valor Total do Aditamento = R\$ 61.500,00 + R\$ 41.000,00 + R\$ 2.460,00 = R\$ 104.960,00**  
**= 25%, ou seja, 104.960,00/419.840,00**


**Do Valor Total Atualizado do Contrato = (R\$ 419.840,00 + R\$ 104.960,00) = R\$ 524.800,00**



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**CONTRATADA:** SUELY SPAGNOLETTO PEREIRA - EPP**CONTRATO Nº 014/2016****OBJETO:** Fornecimento de tinta à base de resina acrílica, destinadas à sinalização viária horizontal, fornecidas separadamente das microesferas de vidro, conforme ABNT NBR 11862:2012.**TERMO DE ADITAMENTO 01: acréscimo e prorrogação de prazo**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, **28 MAR. 2017**  
Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A  
Wilson Folgozi de Brito  
Diretor de Operações da EMDEC S/A  
Suely Spagnolotto Pereira  
SUELY SPAGNOLETTO PEREIRA EPP